



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF n.º: 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

DECRETO 002/2005 de 03 de janeiro de 2005.

“Determina Horário Especial de Atendimento e dá outras providências”

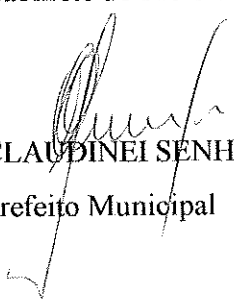
CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado expediente interno, somente na Prefeitura Municipal, no período de 03 a 12 de janeiro de 2005, tendo em vista o início do exercício financeiro de 2005 e organização para o início das atividades da nova Administração Municipal de Serra Alta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2005.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI

Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico